



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "1" E "2", FASE DE LANCES, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às treze horas, reuniram-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 35/2017, para proceder à abertura da sessão referente ao Pregão 02/2017, o qual tem por objeto o sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa prestadora de serviços fúnebres para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. Demonstraram interesse em participar, solicitando o resgate do edital as empresas **ERIC FRANCLIN DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME** e **ROSÂNGELA DOS SANTOS FUNERÁRIA MICROEMPRESA**. No presente dia, constatou-se a presença das seguintes empresas, devidamente representadas: **ERIC FRANCLIN DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ 21.042.638/0001-65, interessada em participar credenciando o Sr. **ERIC FRANCLIN DOS SANTOS**, portador do RG 3.066.631-7 SSP/SE; **ROSÂNGELA DOS SANTOS FUNERÁRIA MICROEMPRESA**, inscrita no CNPJ 10.537.324/0001-17, interessada em participar credenciando o Sr. **José Anselmo da Silva Dortas**, portador do RG 1.180.062 SSP/SE. Foi constatado que os participantes atenderam ao pressuposto de credenciamento, sendo declaradas credenciadas para o certame. Em seguida foi solicitada a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" do mesmo ato, bem como os envelopes "1". Por conseguinte, o Pregoeiro procedeu à abertura dos invólucros e leu os valores e a conformidade dos critérios exigidos no instrumento convocatório, sendo constatado que foram todos atendidos e a proposta classificada. Na sequência, deu-se início à fase de lances, e o Pregoeiro que os solicitou verbalmente, tendo obtido os melhores preços, a partir de negociações diretas com o representante da licitante, chegando ao resultado conforme mapa de apuração anexo.

Em seguida, o pregoeiro solicitou da participante vencedora o envelope "2", contendo os documentos de habilitação. Após análise minuciosa aos documentos apresentados, a documentação foi encaminhada aos licitantes, que fizeram constar o que segue:

- O representante da empresa **ERIC FRANCLIN DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME** fez constar que na documentação da empresa **ROSÂNGELA DOS SANTOS FUNERÁRIA MICROEMPRESA** não estava inclusa a declaração de fatos impeditivos, conforme a exigência editalícia em seu item 8.5.1.

O pregoeiro constatou o fato, logo declarou a empresa **ROSÂNGELA DOS SANTOS FUNERÁRIA MICROEMPRESA** inabilitada para o certame. Em seguida, fora aberta a documentação da empresa **ERIC FRANCLIN DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, onde constatou-se que fora apresentada certidão da receita municipal com prazo de validade expirado, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar o documento válido. No mais foram atendidos os requisitos habilitatórios.

Fica suspensa a sessão para o próximo dia 27/04/17, para julgamento final da habilitação.




000174

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.


FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

Licitante:


ERIC FRANCLIN DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ 21.042.638/0001-65, interessada em participar credenciando o Sr. **ERIC FRANCLIN DOS SANTOS**, portador do RG 3.066.631-7 SSP/SE


ROSÂNGELA DOS SANTOS FUNERÁRIA MICROEMPRESA, inscrita no CNPJ 10.537.324/0001-17, interessada em participar credenciando o Sr. **José Anselmo da Silva Dortas**, portador do RG 1.180.062 SSP/SE